



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP: 89909-000



DECRETO Nº 1733/2023, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2023 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina Sr. **AGNALDO DERESZ**, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 037, de 07 de novembro de 2011, Lei Complementar nº 38 de 01 de dezembro de 2011, Lei Complementar nº 088, de 01 de setembro de 2022, e Lei Orgânica Municipal e suas atualizações,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o **Resultado Preliminar** do Concurso Público nº 003/2023 da Prefeitura Municipal de Barra Bonita – SC, conforme segue:

ASSISTENTE SOCIAL							
Insc.	Nome candidato(a)	Data Nasc.	CE	LP	CG	Total	Class.
36	Leticia Karine Specht	19/10/1993	5,60	1,00	0,60	7,20	1º
32	Eliane Baú	10/08/1984	5,25	1,00	0,80	7,05	2º
6	Helena Beatriz Arend Francisco	06/05/1980	5,60	0,60	0,80	7,00	3º
21	Jaquelina Fatima Lolato	13/07/1983	5,60	0,80	0,60	7,00	4º
40	Angelita Poletto	18/01/1983	5,25	0,80	0,60	6,65	5º
57	Denise Nequesaurt De Menezes Sampaio	08/11/1976	4,55	1,00	1,00	6,55	6º
30	Franciely Aparecida Da Silva	20/11/1990	4,55	1,20	0,60	6,35	7º
3	Tatiane Dos Santos	02/01/1995	5,25	0,60	0,40	6,25	8º
22	Simone Carla Boito	30/10/1984	4,55	0,40	0,80	5,75	9º
38	Vali Rost Zangalli	13/01/1971	4,20	0,80	0,60	5,60	10º
39	Vanessa Serigheli Groth	15/07/1990	4,20	0,80	0,60	5,60	11º
55	Eliane Fatima Mittmann	05/10/1981	3,50	0,60	0,60	4,70	Desc.
35	Josecléia De Fátima Otto	10/03/1982	2,45	0,60	0,40	3,45	Desc.
64	Tayson Bedin*	12/09/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	Desc.
50	Leandro Nilmar Konflanz		Faltante				Desc.
67	Keila Cristina Sampaio Dos Santos Pacheco		Faltante				Desc.
33	Tais Cristina Zanatta Lermen		Faltante				Desc.
18	Jucemara De Moraes Romanoski		Faltante				Desc.

*Desclassificação em função do descumprimento do Item 6.6 - alínea n, do edital.

PSICÓLOGO							
Insc.	Nome candidato(a)	Data Nasc.	CE	LP	CG	Total	Class.
31	Priscila Terezinha Dalla Costa	12/01/2000	2,10	0,60	0,60	3,30	Desc.
4	Janete Maria Schaefer Kunz	17/03/1980	2,10	1,40	0,80	4,30	Desc.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP: 89909-000



48	Gabriel Antonio Rebelato	15/10/2000	2,10	1,00	0,80	3,90	Desc.
54	Eduardo Hubner	15/02/1992	2,10	1,00	0,60	3,70	Desc.
66	Karine Dos Santos	02/09/1997	2,10	0,80	0,60	3,50	Desc.
58	Edivan João Zaionc	29/07/1997	2,45	0,60	0,40	3,45	Desc.
51	Alessandra Hentges	17/02/1999	1,75	1,40	0,20	3,35	Desc.
27	Marilia Klafke Neitzke	20/10/1979	2,10	0,60	0,60	3,30	Desc.
8	Bruna Luiza Dalpasquale	11/04/1995	2,10	0,60	0,60	3,30	Desc.
44	Julia Abbeg Paulus	08/11/2000	2,10	0,80	0,40	3,30	Desc.
53	Daniely Lunardi	10/10/1982	1,40	1,20	0,60	3,20	Desc.
9	Ana Maria Costa Da Silva	05/12/1982	1,75	0,80	0,60	3,15	Desc.
10	Cleiton Primaz	26/09/1994	1,75	0,60	0,80	3,15	Desc.
5	Giovana Sandri	02/11/1998	1,75	0,80	0,60	3,15	Desc.
19	Keli Cristina Barth	19/01/1994	1,40	0,80	0,40	2,60	Desc.
61	Luciana Kayser	22/11/1988	1,40	0,60	0,40	2,40	Desc.
65	Naiane Beatriz Chaves De Sá	09/04/1993	0,70	0,80	0,80	2,30	Desc.
62	Evandro Radaeli	17/10/1982	1,40	0,20	0,60	2,20	Desc.
23	Edinara Da Costa Mittmann	16/04/1988	0,70	0,60	0,60	1,90	Desc.
12	Michele Carneiro Pessoa Vidor*	12/01/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	Desc.
7	Rosilei Dos Santos Rodrigues Kepler		Faltante				Desc.
63	Beloni Panizzon		Faltante				Desc.
26	Jéssica Franciele Coutinho		Faltante				Desc.
17	Eloisa Bido		Faltante				Desc.
56	Rhoger Bruno Da Espada		Faltante				Desc.
60	Stephani Towini Rohden De Oliveira		Faltante				Desc.
37	Eduarda Furtado		Faltante				Desc.
59	Caroline Helena Feil		Faltante				Desc.

**Desclassificação em função do descumprimento do Item 6.6 - alínea n, do edital.*

Art. 2º. Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem a nota mínima de 5,00 (cinco) pontos, no conjunto das provas 1, 2 e 3 (na soma das notas de Conhecimentos Específicos, Língua Portuguesa e Conhecimentos Gerais), conforme disposto em edital.

Art. 3º. A prova de títulos somente será somada aos candidatos classificados na prova objetiva.

Art. 4º. O cartão de resposta de cada candidato que realizou a prova está disponível na área do candidato para conferência, basta acessar com CPF e senha própria.



Art. 5º. O prazo para interposição de recursos, em face do resultado preliminar, deverá ser interposto no período de **29 e 30.11.2023**, pelo site da AMEOSC: <http://www.ameosc.org.br/>.

Art. 6º. Os desempates estão de acordo com o Item 8 do Edital.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA - SC
EM 28 DE NOVEMBRO DE 2023.**

AGNALDO DERESZ
Prefeito Municipal